

Parecer do Definitório

Plano de Atividades e Orçamento de 2024

Nos termos do nº1 alínea c) do artigo 31º dos estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, vem o Definitório apresentar o seu parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024.

Após a análise do documento elaborado pela Mesa Administrativa, tendo em conta a observância da lei e do cumprimento do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, o Definitório considera o seguinte:

Constata-se que a previsão dos fluxos de caixa das atividades operacionais feita para o ano de dois mil e vinte e quatro é deficitária no montante de -98.701,86 (noventa e oito mil setecentos e um euros e oitenta e seis cêntimos), tendo, no entanto, fluxos de caixa das atividades de investimento positivo no valor de 1.528.980,55 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta euros, e cinquenta e cinco cêntimos), tendo assim uma variação de caixa positiva previsível de 1.430.278,69 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, duzentos e setenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos), pelo que assinalamos o cuidado da Mesa Administrativa no sentido de procurar o equilíbrio financeiro da Instituição, com vista à redução do défice estrutural das atividades operacionais. Alertamos a Assembleia para as propostas de alienação, as quais farão diminuir consideravelmente as disponibilidades patrimoniais.

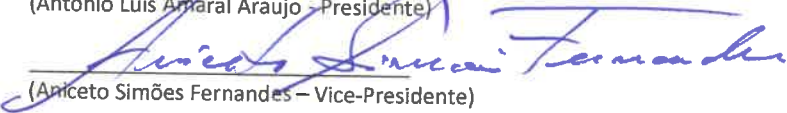
Devemos porem advertir que com frequência os acontecimentos futuros não acontecem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

O Definitório é de **parecer que a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Lamego aprove o Orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro**, apresentado pela Mesa Administrativa, uma vez que o documento em análise foi preparado de acordo com os princípios e políticas contabilísticas geralmente aceites e adotadas por esta Instituição.

Finalmente, o Definitório deseja agradecer à Mesa Administrativa e aos Serviços da Santa Casa da Misericórdia de Lamego toda a colaboração prestada no exercício das nossas funções.

O Definitório


(António Luis Amáral Araujo - Presidente)


(Aniceto Simões Fernandes - Vice-Presidente)


(Fausto Jose Guedes Montenegro - Secretário)